



## L E I Nº 155/70

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA PERUA RURAL WILLYS INESCESSÁRIA AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

JOÃO BATISTA DA COSTA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Tarabai, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

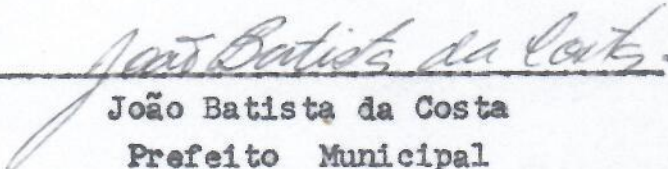
ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um veículo Marca Willys Overland - tipo Perua Rural, necessária ao serviço do Município.

ARTIGO 2º - A importância total desta operação importará em 16.798,00 sendo NCR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) a vista e o restante em 6 (seis) prestações mensais de NCR\$ ..... 2.133,00 (Dois mil cento e trinta e três cruzeiros novos).

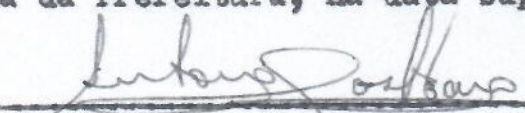
ARTIGO 3º - Para atender as despesas com a execução da presente Lei, fica o poder executivo Municipal autorizada a anular parcialmente a verba do código local 055 do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 10 de Abril de 1.970.

  
João Batista da Costa  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
Antonio da Costa Barros  
Secretário